

MATRÍCULA 2.176. Data: 17 de março de 2016. **IMÓVEL: Fazenda Mundengo/ Gleba 02**, deste Município de Nova Roma-GO; Área (há): **618.99.18 (seiscentos e dezoito hectares, noventa e nove ares e dezoito centiares)**. Perímetro (m): 12.097,49. Código Incra: 950.203.292.923-9, Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ANS-M-4512 de coordenadas (Long: 47°10'19,354" Lat: 13°54'56,216" e Alt: 1118,116m); deste, segue confrontando com Rio das Pedras Pela margem esquerda a montante com os seguintes azimutes e distâncias: 211°11' e 190,8m, até o vértice ANS-P-0000706 de coordenadas (Long: 47°10'22,645" Lat: 13°55'01,526" e Alt: 1201,156m); 194°54' e 100,01m até o vértice ANS-P-0000707 de coordenadas (Long: 47°10'23,502" Lat: 13°55'04,670" e Alt: 1221,515m); 212°06' e 84,58m até o vértice ANS-P-0000708 de coordenadas (Long: 47°10'24,999" Lat: 13°55'07,001" e Alt: 1218,219m); 216°24' e 65,46m, até o vértice ANS-P-0000709 de coordenadas (Long: 47°10'26,293" Lat: 13°55'08,715" e Alt: 1222,152m); 203°18' e 74,37m, até o vértice ANS-P-0000710 de coordenadas (Long: 47°10'27,273, Lat: 13°55'10,937" e Alt: 1232,241m); 180°31' e 100,7m, até o vértice ANS-P-0000711 de coordenadas (Long: 47°10'27,304" Lat: 13°55'14,213" e Alt: 1152,221m); 154°15' e 167,01m, até o vértice ANS-P-0000712 de coordenadas (Long: 47°10'24,888, Lat: 13°55'19,107 e Alt: 1195,113m); 176°51' e 62,31m até o vértice ANS-P-0000713 de coordenadas (Long: 47°10'24,774" Lat: 13°55'21,131" Alt: 1158,216m); 208°08' e 82,44m, até o vértice ANS-P-0000714 de coordenadas (Long: 47°10'26,069" Lat: 13°55'23,496" e Alt: 1118,115m); 172°48' e 154,39m, até o vértice ANS-P-0000715 de coordenadas (Long: 47°10'25,425" Lat: 13°55'28,479" e Alt: 1201,157m); 149°32' e 77,59, até o vértice ANS-P-0000716 de coordenadas (Long: 47°10'24,115" Lat: 13°55'30,655" e Alt: 1221,516m); 170°26' e 94,76m, até o vértice ANS-P-0000717 de coordenadas (Long: 47°10'23,591" Lat: 13°55'33,695" e Alt: 1218,22m); 214°51' e 36,3m até vértice ANS-P-0000718 de coordenadas (Long: 47°10'24,282" Lat: 13°55'34,664" e Alt: 1222,153m); 250°40' e 54,41m, até o vértice ANS-P-0000719 de coordenadas (Long: 47°10'25,992" Lat: 13°55'35,250" e Alt: 1232,242m); 282°21' e 95,96m, até o vértice ANS-P-0000720 de coordenadas (Long: 47°10'29,114" Lat: 13°55'34,582" e Alt: 1152,222m); 233°53' e 85,4m, até o vértice ANS-P-0000721 de coordenadas (Long: 47°10'31,412", Lat: 13°55'36,219" e Alt: 1195,114m); 177°43' e 64,14m, até o vértice ANS-P-0000722 de coordenadas (Long: 47°10'31,314", Latitude: 13°55'42,330" e Alt: 1118,116m); 161°21' e 220,53m, até o vértice ANS-P-0000724 de coordenadas (Long: 47°10'28,966" Lat: 13°55'49,128" e Alt: 1201,158m); 160°19' e 184,96m, até o vértice ANS-M-4513 de coordenadas (Long: 47°10'26,892" Lat: 13°55'54,794" e Alt: 1221,517m); deste segue confrontando com Gleba 03 com azimuth de 242°44' e distância 3512,11m até o vértice ANS-M-4516 de coordenadas Long: 47°12'10,892" Lat: 13°56'47,104 e Alt: 1218,221m); deste segue confrontando com Córrego Dois Irmãos pela margem direta a jusante com os seguintes azimutes e distâncias 347°15' e 162,47m, até o vértice ANS-P-000745 de coordenadas (Long: 47°12'12,085" Lat: 13°56'41,950" e Alt: 1222,154m); 302°41' e 89,36m, até o vértice ANS-P-0000746 de coordenadas (Long: 47°12'14,590" Lat: 13°56'40,380" e Alt: 1232,243m); 282°24' e 117,03m, até o vértice ANS-P-0000747 de coordenadas 47°12'18,202' Lat: 13°56'39,604 e Alt: 1152,223m); 282°24' e 111,03m, até o vértice "digo" 306°47' e 96,08m, até o vértice ANS-P-0000748 de coordenadas (Long: 47°12'20'765" Lat: 13°56'37,732" e Alt: 1195,115m; 316°34' e 117,04m, até o vértice ANS-P-0000749 de coordenadas (Long: 47°12'23,445" Lat: 13°56'34,967" e Alt: 1221,518m); 309°20' e 183,75m até o vértice ANS-P-000750 de coordenadas (Long: 47°12'28'179" Lat: 13°56'31,178' e Alt: 1218,222m); 327°55' e 236,16m, até o vértice ANS-P- 0000751 de coordenadas

(Long: 47°12'32,356" Lat: 13°56'31,178" e Alt: 1222,155m); 326°08' e 128,7m, até o vértice ANS-P-000752 de coordenadas (Long: 47°12'34,744" Lat: 13°56'21,191" e Alt: 1232,244m); 339°07' e 186,9m, até o vértice ANS-P-0000753 de coordenadas (Long: 47°12'36,963" Lat: 13°56'15,510" e Alt: 1152,224m); 320°44' e 209,55m até o vértice ANS-P-0000754 de coordenadas (Long: 47°12'41,379" Lat: 13°56'10,231" e Alt: 1195,116m); 325°34' e 99,31m até o vértice ANS-M-4517 de coordenadas Long: 47°12'43,249' Lat: 13°56'07,566" e Alt: 1201,158m); deste, segue confrontando com Gleba 01 com o azimuth de 63°05' e distância 4845,19m até o vértice ANS-M-4512 de coordenadas (Long: 47°10'19,354" Lat: 13°54'56,213" e Alt: 1118,116m); vértice inicial do perímetro. As coordenadas, azimutes, distâncias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o Sistema de Gestão Fundiária Sigef/Incra. Nova Roma, 17 de março de 2016. (a) rubrica do oficial respondente

Av-01-Mat-2.176- Nos termos do Requerimento datado de 02/03/2016, firmado pelo Sr. Carlos Pinto da Silva, portador do CPF/MF nº 084.727.690-20, via de seu representante Legal, instruído com planta e memorial descritivo elaborados pelo RT Responsável Técnico – Manfredo de Paula Freire, Crea 1233/TR/GO. Código Credenciamento: ANS. ART: 0720150070260-DF, contendo as coordenadas dos vértices definidos os limites do Imóvel Georreferenciado, com Certificação nº **64528826-28bc-477d-82c8-98625c3624a0** - do Incra- Instituto de colonização e Reforma Agrária. Parcela certificada pelo Sigef de acordo com a Lei 6.015/73 – Registro Anterior (R-03 – M e R-05-M0486, cartório de Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Alto Paraíso – matrícula atualizada **M-2.174**, destas Notas). O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido "digo" pertence ao **Sr. Carlos Pinto da Silva, portador do CPF/MF nº 084.727.690-20**. Nova Roma, 17 de março de 2016. (a) rubrica do oficial respondente

Av-02-Mat-2.176- Procede-se a esta averbação nos termos do ofício firmado pelo Incra, para constar o certificado de Cadastro de Imóveis Rural CCIR e Código do Imóvel Rural – Incra, da área constante da presente, matrícula, que são os seguintes: Numero do imóvel na Receita Federal nº Nirf nº 8.713.044-0.CCIR nº0302499-1168, Código de Imóvel no Incra nº 999.938.461.946-0. Nova Roma, 19 de maio de 2016. (a) rubrica do oficial respondente

R-03-Mat-2.176- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no livro nº 038, às fls. 045/046, das Notas Local, datada de outubro de 2017; o imóvel constante da presente matrícula com a área de **380.90.97 há (trezentos e oitenta hectares, noventa ares e noventa e sete centiares)**, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P03 de coordenadas N= 8.460.041,43m e E=265.070.36m, situado no limite da, com o limite da margem esquerda do Rio das pedras; deste, segue confrontando com o limite da margem esquerda do Rio das Pedras, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°00'00" e distância 60,91m, até o vértice ANS-P-0000711 de coordenadas N=8.459.980.52m E=265.144.27m; 176°19'27" e 62,33m até o vértice ANS-P-0000713 de coordenadas N=8.459.830.76m e E=265.144,27m; 176°19'27" e 62,33m, até o vértice ANS-P-000713 de coordenadas N=8.459.768,55m e E=265.148,27m; 207°37'16" e 82,46m, até o vértice ANS-P-0000714 de coordenadas N=8.459.695,49m até o vértice ANS-P-0000715 de coordenadas N=8.459.542,49m e E=265.130,77m; 149°00'48" e 77,61m até o vértice ANS-P-0000716 de coordenadas N=8.459.475,96m e E=265.170.73m; 169°55'05" e 94,78m até o vértice ANS-

P-0000717 de coordenadas N=8.459.382,65m e E=265.187,32m; 214°19'21" e 36,30, até o vértice ANS-P-0000718 de coordenadas N=8.459.352,67m E=265.166,85m; 250°09'21" e 54,44m, até o vértice ANS-P-0000719 de coordenadas N=8.459.334,19m e E=265.115,65m; 281°50'04" e 95,96m até o vértice ANS-P-0000720 de coordenadas N=8.459.353,87m e E=265.021,72m; 233°22'20" e E=264.953,20m; 177°12'28" e 64,16m, até o vértice ANS-P-0000722 de coordenadas N=8.459.238,84m e E=264.956,32m; 179°17'48" e 123,75m até o vértice ANS-P-0000723 de coordenadas N=8.459.115,10m e E=264.957,84m; 160°49'55" e 220,57m até o vértice ANS-P-0000724 de coordenadas N=8.458.906,76m; 159°48'16" e 265.094,12m; deste segue confrontando com a gleba 03, com o azimuth de 242°13'31" e distância 1.578,33m, até o vértice P06 de coordenadas N=8.457.997,65m e E=263.697,64m; situado no limite da Gleba 03, com o limite da gleba B; deste, segue confrontando com a gleba B, com os seguintes azimutes e distâncias: 330°52'09" e 441,18m, até o vértice P05 de coordenadas N=8.458.383,02m e E=263.482,87m; 243°18'04" e 963,74m, até o vértice P02 de coordenadas N=8.457.950,01m e E=262.621,88m; situado no limite da gleba B, com o limite da gleba 04; deste, segue confrontando com a gleba 04, com o azimuth de 244°31'24" e distância 1.125,31m, até o vértice ANS-P-0000749 de coordenadas N=8.457.465,97m e E=261.606,00m; situado no limite da gleba 04, com o limite da margem direita do Córrego dois Irmãos; deste, segue confrontando com o limite da margem direita do Córrego Dois Irmãos, a jusante com os seguintes azimutes e distâncias: 308°48'12" e 183,78m, até o vértice ANS-P-0000750 de coordenadas N=8.457.581,13m e E=261.462,78; 327°23'31" e 236,18m, até o vértice ANS-P-0000751 de coordenadas N=8.457.780,08m e E=261,18m "digo" 335,51m; 325°36'46" e 128,73m até o vértice ANS-P-0000752 de coordenadas N=8.457.886,32m e E=261.262,81m; 338°35'04" e 186,94m até o vértice ANS-P-0000753 de coordenadas N=8.458.060,35m e E=261.194,55m, deste, segue confrontando com a gleba A, com o azimuth de 62°55'36" e distância 4.352,77m, até o vértice P03, de coordenadas N=8.460.041,43m e E=265.070,36m; situado no limite da gleba A, com o limite da margem esquerda do Rio das Pedras, vértice inicial da descrição deste perímetro. Foi adquirido por **Leandro Gesse Cesar Santineli**, portador da cédula de identidade RG nº MG. 8.759.376-PC/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 040.925.656-07, brasileiro, consultor rural, divorciado, residente e domiciliado na Rua Joaquim Fernandes nº 61, Centro, Prata-MG; Por compra feita ao Sr. **Carlos Pinto da Silva**, advogado, inscrito na OAB-DF nº2.942, e inscrito no CPF/MF nº 084.610.660-34, ambos brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens, antes da Vigência da Lei 6.515/77, com D^o **Oniva Cristina Brizola Casilli Pinto**, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.016.949.754/RS, e inscrita no CPF/MF sob nº 786.610.660-34, ambos brasileiros, casados sob-digo residentes e domiciliados na Estância Mestre D'Armas, Rodovia BR-020, Km21.5, Planaltina-DF; Neste ato representados por seu bastante procurador o Sr. Luciano Cesar Catenassi Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.707.964-2ª Via SPTC/GO, e inscrito no CPF/MF sob nº 438.369.841-72, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Itiquira nº 01, Setor Formosa-GO; Nos termos do Substabelecimento da Procuração Pública lavrada no livro nº 01, fls. 133 e Vº, datada de 06/07/2015, do Cartório do 1º Ofício de Notas da Cidade de Agua Fria de Goiás, Comarca de Planaltina-GO; Pelo Preço de R\$392,000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais). Nova Roma, 17 de outubro de 2017. (a) rubrica do oficial respondente

R.04.Mat.2.176 - PENHORA - Em 19/AGOSTO/2022. Por Decisão/Termo de Penhora de Bens, expedido em 30/05/2022, nos moldes do Art. 831, c/c art. 838, ambos do NCPC, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 32ª Vara Cível da Comarca e Estado de São Paulo, Dr. Fábio de Souza Pimenta, podendo ser confirmado no endereço: <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informando o processo 1012669.-64.2020.8.26.0100, e código D189F96; extraído dos autos nº 1012669.-64.2020.8.26.0100, da Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária, ajuizada pela exequente **BANCO SANTANDER BRASIL S/A**, instituição financeira privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, em desfavor do proprietário **LEANDRO GESSE CESAR SANTINELI**, acima qualificado no R.03, prenotado sob 4.432 em 19/08/2022, promovo o presente registro para constar a **PENHORA do imóvel constante do R.03 da presente matrícula**, com a finalidade de garantir o cumprimento da sentença proferida no referido processo, tendo sido o executado nomeado fiel depositário. Valor atualizado da dívida: R\$2.435.101,99. Emolumentos R\$ 3.433,77, ISS R\$ 171,69, Fundos R\$ 729,68. Registrado pelo Oficial: Lázaro Vêras Saldanha Neto.//

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO